



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000302/24

Necessidade da Administração: **Aquisição de Alimentos para confecção de Cestas Básicas.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de Alimentos para confecção de Cestas Básicas..**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AÇUCAR BRANCO PCTE 2 KG	66	PC	
2	ARROZ TIPO 1 PACOT C/5KG	66	PC	
3	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e sobrecoxa de frango, inspecionados e devidamente rotulados, congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica.	132	KG	
4	FARINHA DE MILHO PCTE 1 KG	132	KG	
5	FARINHA DE TRIGO PCT 5KG Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg.	66	PC	
6	FEIJAO PRETO livre de sujidades entregue em bolsinha plástica de 02kg, devidamente rotulado.	66	PC	
7	IOGURTE 1LITRO. diversos sabores.	132	UN	
8	LEITE EM PO 400 GR	132	PC	
9	LENTILHA PCTE 500 GR tipo 1, classe media de 1º qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar partir da data de entrega.	66	PT	
10	MASSA ESPAGUETT PARAFUSO E PENNE 1KG	132	PC	
11	MORTADELA 400G	66	UN	
12	OLEO DE SOJA 900ML	66	UN	
13	OVOS (Dúzia) Ovos, não apresentando rachaduras e sujidades, com identificação do registro sanitário.	132	DZ	
14	Pipoca pacotes 500gr	66	PC	
15	SABAO EM BARRA 400G	132	UN	
16	SAL REFINADO IODADO Sal deve ser Iodado e vir em embalagem resistente, com solda reforçada. O produto deve estar livre de umidade e outras alterações que afetem a qualidade do mesmo. Rótulo conforme legislação.	66	KG	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00450/24, que possui como objetivo: **Aquisição de 66 cestas básicas completas e montadas pelo período semestral, as mesmas serão ofertadas conforme necessidade mensal, entregues no Centro de Referência de Assistência Social na última quarta feira de cada mês. As famílias beneficiárias serão avaliadas e acompanhadas conforme Lei nº 1.163 de 10 de maio de 2017, Subseção I - Manutenção Cotidiana da Família, Art. 45, Art. 46 que dispõe sobre Benefícios Eventuais. A Secretaria Municipal estabelecerá um cronograma de entrega, porém como se trata de Benefício eventual, este poderá ser requisitado a qualquer momento conforme necessidade.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AÇUCAR BRANCO PCTE 2 KG	66	PC	
2	ARROZ TIPO 1 PACOT C/5KG	66	PC	
3	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e sobrecoxa de frango, inspecionados e devidamente rotulados, congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica.	132	KG	
4	FARINHA DE MILHO PCTE 1 KG	132	KG	
5	FARINHA DE TRIGO PCT 5KG Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg.	66	PC	
6	FEIJAO PRETO livre de sujidades entregue em bolsinha plastica de 02kg, devidamente rotulado.	66	PC	
7	IOGURTE 1LITRO. diversos sabores.	132	UN	
8	LEITE EM PO 400 GR	132	PC	
9	LENTILHA PCTE 500 GR tipo 1, classe media de 1° qualidade, sem a presenca de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plastica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar partir da data de entrega.	66	PT	
10	MASSA ESPAGUETT PARAFUSO E PENNE 1KG	132	PC	
11	MORTADELA 400G	66	UN	
12	OLEO DE SOJA 900ML	66	UN	
13	OVOS (Dúzia) Ovos, não apresentando rachaduras e sujidades, com identificação do registro sanitário.	132	DZ	
14	Pipoca pacotes 500gr	66	PC	
15	SABAO EM BARRA 400G	132	UN	
16	SAL REFINADO IODADO Sal deve ser Iodado e vir em embalagem resistente, com solda reforçada. O produto deve estar livre de umidade e outras alterações que afetem a qualidade do mesmo. Rótulo conforme legislação.	66	KG	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Alimentos para confecção de Cestas Básicas..**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Aquisição de 66 cestas básicas completas e montadas, pelo período semestral, as mesmas serão ofertadas conforme necessidade mensal, entregues no Centro de Referência de Assistência Social na última quarta feira de cada mês. As famílias beneficiárias serão avaliadas e acompanhadas conforme Lei nº 1.163 de 10 de maio de 2017, Subseção I - Manutenção Cotidiana da Família, Art. 45, Art. 46 que dispõe sobre Benefícios Eventuais. A Secretaria Municipal estabelecerá um cronograma de entrega, porém como se trata de Benefício eventual, este poderá ser requisitado a qualquer momento conforme necessidade. Aquisição de Alimentos para a Confecção de Cestas Básicas. As Cestas Básicas serão compostas de: 02 Kg de Açúcar, 05 Kg de Arroz, 02 Barras de Sabão, 02 Kg de Farinha de Milho, 05 Kg de Farinha de Trigo, 02 Kg de Feijão, 02 Kg de Coxa e Sobrecoxa de Frango, 01 FR Óleo de Soja, 02 Kg de Massa, 02 Dz de Ovos, 01 Kg de Sal, 01 Un Mortadela 400gr, 02 PC de Leite em Pó, 01 pacote de lentilha, 02 litros de iogurte e 01 pacote de pipoca. As mesmas deverão ser entregues com o Kit montado e embalado em embalagem plástica.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

O Prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 30 dias a contar da data da entrega. As entregas serão efetuadas nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e janeiro, na última quarta-feira do mês, ou conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Conforme cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social., com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento por Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de Alimentos para confecção de Cestas Básicas..**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Conforme cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social..

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO PRESENCIAL.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇUCAR BRANCO PCTE 2 KG	66	PC		8,83	582,78
2	ARROZ TIPO 1 PACOT C/5KG	66	PC		33,50	2.211,00
3	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e sobrecoxa de frango, inspecionados e devidamente rotulados, congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro	132	KG		11,23	1.482,36



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica.					
4	FARINHA DE MILHO PCTE 1 KG	132	KG	5,70	752,40
5	FARINHA DE TRIGO PCT 5KG	66	PC	23,94	1.580,04
Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg.					
6	FEIJAO PRETO	66	PC	19,58	1.292,28
livre de sujidades entregue em bolsinha plastica de 02kg, devidamente rotulado.					
7	IOGURTE 1LITRO.	132	UN	5,90	778,80
diversos sabores.					
8	LEITE EM PO 400 GR	132	PC	21,79	2.876,28
9	LENTILHA PCTE 500 GR	66	PT	8,69	573,54
tipo 1, classe media de 1º qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plastica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar partir da data de entrega.					
10	MASSA ESPAGUETT PARAFUSO E PENNE 1KG	132	PC	8,15	1.075,80
11	MORTADELA 400G	66	UN	7,10	468,60
12	OLEO DE SOJA 900ML	66	UN	9,39	619,74
13	OVOS (Dúzia)	132	DZ	11,54	1.523,28
Ovos, não apresentando rachaduras e sujidades, com identificação do registro sanitário.					
14	Pipoca	66	PC	5,01	330,66
pacotes 500gr					
15	SABAO EM BARRA 400G	132	UN	4,96	654,72
16	SAL REFINADO IODADO	66	KG	2,80	184,80
Sal deve ser Iodado e vir em embalagem resistente, com solda reforçada. O produto deve estar livre de umidade e outras alterações que afetem a qualidade do mesmo. Rótulo conforme legislação.					

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/10/03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2096.0000 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.05 - MERCADORIAS PARA DOACAO

Ficha - 450

Quatro Irmãos, 12/07/2024.

CRISTIANE NAVA
Secretária Municipal de Assistência Social